

Ofício GAB nº 200/2023

Três Passos, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores

Em atenção ao Ofício nº 91/23, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 16 de 2023, que solicita complementação à resposta do pedido de informação nº 9 de 2023, quanto ao relatório detalhado dos últimos três meses de visitas de cada Agente Comunitário de Saúde.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a SAI/SUS tem como seu principal objetivo registrar o atendimento realizado pelo Agente Comunitário de Saúde quando em visita domiciliar ao paciente, registrando nessa ficha dados do paciente, inclusive com a descrição de possíveis patologias/tratamentos realizados por este, a fim de averiguar se tal encaixa-se em algum grupo de ajuda/tratamento/informação.

Nesse sentido, em observância ao disposto na Lei nº 13.709, de 2018, considerando que as informações presentes na ficha SAI/SUS são sensíveis a identificação dos usuários, assim como o motivo do atendimento, sendo descritos o diagnóstico e procedimentos realizados, é vedado o acesso e compartilhamento dessas informações, motivo pelo qual não será possível o encaminhamento das cópias requeridas.

Estas as informações pertinentes.



CARLAILE ERNESTO HÖRBE
Procurador-Geral do Município

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS